



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2535, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Altera redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2494, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.494 de 14 de dezembro de 2021, que passa a ser o seguinte:

Art. 1º Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PROFESSORA "SIDNEY GONÇALVES FINK DORIGAN" o Centro de Educação Complementar "Jardim Itália" no Município de Vista Alegre do Alto/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 24 de maio de 2022.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal